



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR as Portarias nºs TRF2-PTP-2023/00507, TRF2-PTP-2023/00508 e TRF2-PTP-2023/00509, expedidas em 28 de novembro de 2023 e disponibilizadas no DJE de 30 de novembro de 2023, para fazer constar no **item 1** dos referidos atos que não haverá expediente nos seguintes dias do ano de 2024:

- Tribunal e Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2-PTP-2023/00507 e TRF2-PTP-2023/00508):

23/04	Dia de São Jorge - Feriado Estadual
28/10	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo

- Seção Judiciária do Espírito Santo (TRF2-PTP-2023/00509):

28/10	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
-------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/03830

Referência: TRF-PRES Portaria da Presidência Nº TRF2-PTP-2024/00119 , 28/02/24 - TRF2.

Assunto: Prazos forenses

À Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas,

Para as providências.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo